



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- CÍNTIA LEMOS DA SILVA ANHAIA, Matrícula nº 8241, inscrita no CPF/MF 843.912.351-53;
- SUELI MAMEDE LOBO FERREIRA, Matrícula nº 8085, inscrito no CPF/MF 885.379.431-34.

II. Representante dos Profissionais da Educação Pública Municipal:

- JUREMA PENHA DE CARVALHO, Matrícula nº 9806, inscrito no CPF/MF 961.087.621-87;
- OCELI FENANDES DA SILVA, Matrícula nº 5360, inscrito no CPF/MF 494.863.731-91.

III. Representantes dos Diretores das Escolas da Iniciativa Privada que ofertam Educação Infantil:

- CLAUDIANA DIAS SANTOS, Matrícula nº 10139, inscrita no CPF/MF 10139.

IV. Representantes de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- DEISE DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF/MF 037.907.191-61;
- VANUSA FREIRE DE LIMA CARVALHO, inscrito no CPF/MF 737.437.121-72.

V. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- FRANCISCO EVERTON DE SOUSA BARROS JUNIOR, Matrícula nº 10098, inscrito no CPF/MF 017.565.581-24.



VI. Representante dos Profissionais do Administrativo da Educação Pública Municipal:

- TIAGO AUGUSTO DE AMORIM SOUZA, Matrícula nº 10344, inscrito no CPF/MF 042.170.171-46.

VII. Representantes das universidades/institutos Superiores com Sede no Município:

- ANTÔNIO FRANCISCO JACAÚNA NETO, inscrito no CPF/MF 326.549.871-91;
- LUCIENE PEREIRA EVANGELISTA DA SILVA, inscrita no CPF/MF 011.685.321-24.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 208, de 16 de março de 2021, nº 080, de 09 de fevereiro de 2022, nº 015, de 12 de janeiro de 2024, nº 209, de 25 de junho 2024 e nº 058, de 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA